

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 82, DE 07 de FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 38 da
Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990,

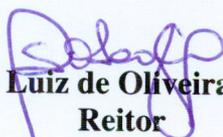
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jandro Moraes Cortes**, matrícula SIAPE Nº 1325858,
como substituto eventual da Vice-Direção do Centro de Ciências da Saúde desta
Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do (a) titular e na vacância
do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de fevereiro de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor